

INSTITUTO GREGORIANO DE LISBOA

MATRIZES DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA Em vigor a partir de 2019/20

5º GRAU DE VIOLETA

PROVA	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1ª	Uma escala diatónica maior e a relativa ou homónima menor (fórmulas melódica e harmónica) com os respectivos arpejos, na extensão de três oitavas, executados de memória.	30
2ª	Um estudo.	30
3ª	Um andamento de uma Sonata, Partita ou Suite para violino/violoncelo solo de J. S. Bach.	40
4ª	Uma peça.	40
5ª	Um Concerto completo ou andamentos, conforme programa.	60
Total		200

Notas:

- É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- As obras apresentadas devem estar de acordo com o programa em vigor no IGL.

8º GRAU DE VIOLETA

PROVA	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1ª	Um estudo.	30
2ª	Um andamento de uma Sonata, Partita ou Suite para violino/violoncelo solo de J. S. Bach.	50
3ª	Uma peça.	50
4ª	O 1º andamento ou 2º e 3º andamentos, com cadências quando as houver, de um concerto do período clássico, romântico ou moderno.	70
Total		200

Notas:

- É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- As obras apresentadas devem estar de acordo com o programa em vigor no IGL.

Critérios de Avaliação

Domínio técnico das obras: - afinação;
- respeito pelo texto;
- sonoridade;
- planeamento e domínio do arco;
- respeito pelas dinâmicas.

Retórica na *performance*: - compreensão da obra no seu todo;
- capacidade de transmitir o pensamento musical.

MATRIZ DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA PRÁTICA INSTRUMENTAL

Em vigor a partir do ano letivo 2019/20

2º GRAU DE VIOLA DE ARCO

PROVA	CONTEÚDO	PERCENTAGEM
1ª	Uma escala diatónica maior na extensão de duas oitavas e respectivo arpejo, executados de memória.	30%
2ª	Um estudo.	35%
3ª	Uma peça.	35%
Total		100%

Notas:

- ♦ É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- ♦ As obras apresentadas devem estar de acordo com o programa em vigor no IGL.

5º GRAU DE VIOLA DE ARCO

PROVA	CONTEÚDO	PERCENTAGEM
1ª	Uma escala diatónica maior, relativa ou homónima menor (fórmulas melódica e harmónica) e respectivos arpejos, na extensão de três oitavas, executados de memória.	25%
2ª	Um estudo.	35%
3ª	Um Concerto completo ou andamentos, conforme programa.	40%
Total		100%

Notas:

- ♦ É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- ♦ As obras apresentadas devem estar de acordo com o programa em vigor no IGL.